



Continuação

**Controladas diretas**

	31/12/2022	31/12/2021	Atividade principal
Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S.A. - Ecosul....	100%	100%	Exploração pelo regime de concessão, de determinados trechos integrantes do de determinado Polo de Pelotas.
Eco101 Concessionária de Rodovias S.A.....	100%	100% 101 ES/BA.	Exploração de concessão da rodovia BR-101/RJ - Trecho Acesso à Ponte Presidente Costa e Silva (Niterói) - Entr. RJ-100% 071 (Linha Vermelha) "Ponte Rio-Niterói".
Concessionária Ponte Rio-Niterói S.A. - Ecoponte.....	100%	100%	Exploração sob regime de concessão do Lote de rodovias dos Estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais (BR-116/465/494- RJ/MG), (vide Nota Explicativa nº 11). a).
Eco135 Concessionária de Rodovias S.A.....	100%	100%	Exploração sob regime de concessão do Lote de rodovias do Estado de Minas Gerais.
Concessionária Ecovias do Cerrado S.A.....	100%	100%	Exploração sob regime de concessão do Lote de rodovias do Estado de Minas Gerais.
Holding do Araguaia S.A.....	65%	65%	Exploração em outras sociedades na qualidade de sócia ou acionista.
EIL 05 S.A.....	100%	100%	Exploração em outras sociedades na qualidade de sócia ou acionista.
Argovias Administração e Participações S.A.....	100%	100%	Exploração em outras sociedades na qualidade de sócia ou acionista.
Via Argovias Administração e Participações S.A.:			
Eco050 - Concessionária de Rodovias S.A.....	100%	100%	Exploração de Concessão da Rodovia BR-050 MG/GO.
Concessionária Ecovias do Araguaia S.A.....	100%	100% 100% 152/414/080/TG/GO	Exploração da Concessão da Rodovia BR-152/414/080/TG/GO.

**Descrição dos principais procedimentos de consolidação:** As demonstrações financeiras consolidadas incluem as informações financeiras da Companhia e de suas controladas diretas e indiretas mencionadas na Nota Explicativa nº 11, e os principais procedimentos para consolidação são os seguintes: • Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre empresas consolidadas; • Eliminação dos saldos de receitas e despesas, bem como de lucros não realizados, decorrentes de transações entre as empresas que fazem parte da consolidação; e • Ganhos não realizados, oriundos de transações com investidas, registrados por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento no proporção da participação da controladora na investida. 2.3. Moeda funcional e moeda da apresentação: Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da cada uma das empresas do Grupo são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua (a "moeda funcional"). As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em R\$ (Real), que é a moeda funcional da Companhia e, também, a moeda de apresentação do Grupo.

**3. Principais Práticas Contábeis:** As principais práticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de forma consistente para os exercícios apresentados e para as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia e suas controladas: a) Instrumentos financeiros: Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia e suas controladas diretamente quando estes forem parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, no reconhecimento inicial. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo são reconhecidos imediatamente no resultado. Ativos financeiros: Todos os ativos financeiros reconhecidos são subsequentemente mensurados na sua totalidade ao custo amortizado ou ao valor justo, dependendo da classificação dos ativos financeiros. A classificação é feita com base tanto no modelo de negócios da Companhia, para o gerenciamento do ativo financeiro, quanto nas características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro. Classificação dos ativos financeiros: Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio de resultados abrangentes: i) O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é atingido ao coletar fluxos de caixa contratuais e vender os ativos financeiros; e ii) Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em suas expectativas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto. Em geral, todos os outros ativos financeiros são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio do resultado. **Custo amortizado:** O método da retribuição de juros efetiva é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do exercício correspondente. Para ativos financeiros, exceto para ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados (isto é, ativos sujeitos à redução ao valor recuperável no reconhecimento inicial), a taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados (incluindo todos os honorários e pontos pagos ou recebidos que sejam parte integrante da taxa de juros efetiva), os custos da transação e outros prêmios ou deduções), excluindo perdas de crédito esperadas, durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil bruto do instrumento da dívida na data do reconhecimento inicial. Para ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados, uma taxa de juros efetiva ajustada ao crédito é calculada descontando os fluxos de caixa futuros estimados, incluindo as perdas de crédito esperadas, para o custo amortizado do instrumento da dívida na data do reconhecimento inicial. O custo amortizado de um ativo financeiro corresponde ao valor com base no qual o ativo financeiro é mensurado na data do reconhecimento inicial, deduzido da amortização do valor do principal, acrescido da amortização acumulada usando o método da taxa de juros efetiva de qualquer diferença entre o valor inicial e o valor no vencimento, ajustado para qualquer perda. O valor contábil bruto de um ativo financeiro corresponde ao custo amortizado de um ativo financeiro antes do ajuste para qualquer provisão para perdas. A receita de juros é reconhecida usando o método da taxa de juros efetiva para instrumentos da dívida mensurados subsequentemente ao custo amortizado. Para ativos financeiros, exceto para ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados, a receita de juros é reconhecida no resultado e incluída na rubrica "Receitas financeiras" (vide Nota Explicativa nº 27). Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado: Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo através do resultado quando os ativos não atendem aos critérios de classificação das demais categorias anteriores ou quando no reconhecimento inicial for designado para eliminar ou reduzir descasamento contábil. Redução do valor recuperável de ativos financeiros: A Companhia avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupos de ativos financeiros, não é recuperável, tendo como base um ou mais eventos que tenham ocorrido depois do reconhecimento inicial do ativo e tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser razoavelmente estimado. Passivos financeiros: Todos os passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva ou ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado: Passivos financeiros são classificados ao valor justo para o resultado quando o passivo financeiro for (i) uma contraprestação contingente de um comprador em uma combinação de negócios, (ii) mantido para negociação, ou (iii) designado ao valor justo por meio do resultado. Desreconhecimento: Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro de mesmo mutuário com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado. b) Avaliação do valor recuperável de ativos não financeiros: A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais e tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituida provisão para valorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O seguinte critério é aplicado para avaliar perdas por redução ao valor recuperável de ativos específicos: **Agio pago por expectativa de rentabilidade futura:** Teste de perda por redução ao valor recuperável de ágio é feito anualmente (em 31 de dezembro) ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 não há agio não amortizado em razão dos prazos definidos nos contratos de concessão. Ativos intangíveis: Ativos intangíveis com vida útil definida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente em 31 de dezembro, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por valorização do valor contábil. Os contratos de concessão da Companhia, substancialmente, concessões de rodovias, são de longo prazo e estão sujeitos a discussões e reequilíbrios junto ao poder concedente. Consequentemente, podem ocorrer modificações ao longo de sua vida contratual. Em adição às avaliações acerca de indicativos (internos ou externos) de **impairment** descritos na Nota Explicativa nº 13 Intangível, a Administração da Companhia revisa anualmente as projeções de fluxo de caixa de seus contratos com o objetivo de determinar se existem indicativos de que os custos inevitáveis para satisfazer as obrigações do contrato excedem os benefícios econômicos que se esperam sejam recebidos ao longo do período contratual. c) Provisões: As provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e há uma estimativa confiável do valor da obrigação. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado. d) Ajuste a valor presente de ativos e passivos: Os ativos e passivos monetários de longo prazo foram trazidos a seu valor presente na data das transações, em virtude de seus prazos, usando a taxa média de encargos financeiros em que incorre quando de suas captações, tanto para clientes quanto para fornecedores. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. e) Custos de empréstimos, financiamentos e débitores: Os custos de empréstimos, financiamentos e débitores diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um tempo significativo para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos, financiamentos e débitores são registrados em despesa no exercício em que são incorridos. f) Recursos oriundos das cobranças de pedágio e tarifas decorrentes dos direitos de concessão: Essas receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, deduzidas de quaisquer estimativas de deduções. A receita é reconhecida no período de competência, ou seja, quando da utilização pelos usuários dos bens públicos objeto da concessão. Os valores das tarifas são pactuados e readjustados anualmente com base em cada contrato de concessão. A Companhia reconhece a receita quando o valor puder ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda. A Companhia possui sistema próprio de controle de passageiros e faz o referido controle por transação, cabine e praça de pedágio. Devido ao alto volume de trânsitos nas rodovias administradas pela Companhia, a contabilização da receita é feita de seguinte maneira: (i) pedágio por equipamento eletrônico (AVI); no encerramento do mês, após a conciliação com as operadoras de cobrança eletrônica, período operacional, os cofres inteligentes e conciliados posteriormente com o recolhimento da transportadora de valores; (ii) valor pedágio, diariamente, a partir da conferência dos valores de cupons declarados pelos operadores no momento da liquidação; e (iv) carões: diariamente, transação a transação. As controladas EcoRioMinas e Ecovias do Araguaia possuem mecanismo de Desconto Básico de Tarifa (DBT), no qual os usuários que utilizarem de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Concessionária do Rodovia Norte S.A. ("Ecoponte")) e o DBT (EIL 05 S.A.), terão direito a um desconto incondicional de 5% (cinco por cento) sobre a tarifa de pedágio. Em relação ao Desconto Básico de Tarifa (DBT), uma vez que é um desconto incondicional, a receita é demonstrada pelo seu valor líquido, ou seja, 95% do valor da Tarifa Básica de Pedágio. g) Arrendamento: A Companhia e suas controladas das reconhecem um ativo de direito de uso e correspondente passivo de arrendamento com relação a todos os contratos de arrendamento nos quais a Companhia e suas controladas sejam os arrendatários, exceto passivos de arrendamentos de curto prazo (definidos como passivo de arrendamentos com prazo de arrendamento de no máximo 12 meses) e arrendamentos de ativos de baixo valor. O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento que não são pagos na data de início, descontados aplicando-se a taxa do Custo Médio Ponderado de Capital - CMPC (Weighted Average Cost of Capital - WACC na sigla em inglês) da Companhia e de suas controladas, individualmente. h) Novas normas e interpretações revisadas emitidas e vigentes: As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2022. A adoção antecipada de normas, embora atraçada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A adoção antecipada das Demonstrações Financeiras de Arrendamento e das Normas de Interpretação das Demonstrações Financeiras, que determinava que a entidade não teria o direito de evitar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses, caso, na data do balanço, não tivesse cumprido com índices previstos em cláusulas restritivas (ex.: covenants), mesmo que a mensuração contratual do covenants somente fosse requerida após a data do balanço em até doze meses. Subsequentemente, em outubro de 2022, nova alteração foi emitida para esclarecer que passivos que contém cláusulas contratuais restritivas requerendo atingimento de índices sobre covenants somente após a data do balanço, não afetam a classificação como circulante ou não circulante. Sómente covenants com os quais a entidade é requerida a cumprir até a data do balanço afetam a classificação do passivo, mesmo que a mensuração somente ocorra após aquela data. A alteração de 2022 introduziu requisitos adicionais de divulgação que permitem aos usuários das demonstrações financeiras compreender o risco do passivo ser liquidado em até doze meses após a data do balanço. A alteração de 2022 mudou a data de

aplicação da alteração de 2020. Desta forma, ambas as alterações se aplicam para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2024. • Alteração ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2 - Divulgação de políticas contábeis "materiais" ao invés de políticas contábeis "significativas": As alterações definem o que é "informações materiais de política contábil material" e explicam como identificá-las. Também esclarece que informações materiais de política contábil não precisam ser divulgadas, mas caso o sejam, que não devem obscurecer as informações contábeis relevantes. Para apoiar esta alteração, o IASB também alterou a "IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements" para fornecer orientação sobre como aplicar o conceito de materialidade às divulações de política contábil. A referida alteração tem validade a partir de 1º de janeiro de 2023. • Alteração ao IAS 1 - Políticas Contábeis: Mudança de Estimativa e Revisão de Erro: a alteração emitida em fevereiro de 2021 esclarece como as entidades devem distinguir as mudanças nas políticas contábeis e mudanças nas estimativas contábeis, uma vez que mudanças nas estimativas contábeis são aplicadas prospectivamente a transações futuras e outros eventos futuros, mas mudanças nas políticas contábeis são geralmente aplicadas retrospectivamente a transações anteriores e outros eventos anteriores, bem como ao período atual. A referida alteração tem validade a partir de 1º de janeiro de 2023. • Alteração ao IAS 12 - Tributos sobre o Lucro: a alteração emitida em maio de 2021 requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, não eram montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso normalmente se aplica a transações de arrendamentos (ativos de direito de uso e passivos de arrendamento) e obrigações de descomissionamento e restauração, como exemplo, e exigir o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. A referida alteração tem validade a partir de 1º de janeiro de 2023. Não se espera que essas alterações tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia. b) Lucro básico e diluído por ação: o lucro básico é calculado dividindo o resultado da Companhia por ação. O lucro diluído é calculado dividindo a ação por ação, dividindo a diferença entre o resultado da Companhia e o resultado da ação diluída. c) Benefícios a empregados - Plano de contribuição definida: um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não sofre nenhuma obrigação de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais os serviços são prestados pelos empregados. i) Demonstração do valor adicionado (DVA): a apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA é preparada de acordo com os critérios definidos no Técnico Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado e tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, as IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações contábeis.

4. Principais usos de Estimativas e Juizados: A Administração da Companhia estabelece julgamentos, estimativas e premissas com relação a eventos no futuro. Esses julgamentos, estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício financeiro, estão contemplados a seguir:

a) Taxa de desconto: a determinação da taxa de desconto para a taxa presente utilizada na mensuração de certos ativos e passivos circulantes e não circulantes; b) Taxa de amortização: a determinação das taxas de amortização de ativos intangíveis obtidas por meio de estudos econômicos de projeção de tráfego; c) Provisões: a determinação de provisões para manutenção, determinação de provisões para investimentos futuros oriundos dos contratos de concessão cujos benefícios econômicos estejam diluídos nas tarifas de pedágio presentes, suposta a conversão de todas as ações ordinárias potenciais que provocariam diluição. A Companhia não possui nenhuma categoria de ações potenciais que provocariam diluição; d) Benefícios a empregados - Plano de contribuição definida: um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não sofre nenhuma obrigação de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais os serviços são prestados pelos empregados. e) Impairment: A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventuais ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituida provisão para valorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. f) Contabilidade de Contratos de Concessão: Na contabilização dos Contratos de Concessão, a Companhia e suas controladas efetuam análises que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. g) Contabilidade de Contratos de Construção: Na contabilização dos Contratos de Construção, a Companhia e suas controladas efetuam análises que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. h) Contabilidade de Contratos de Operação: Na contabilização dos Contratos de Operação, a Companhia e suas controladas efetuam análises que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. i) Contabilidade de Contratos de Arrendamento: Na contabilização dos Contratos de Arrendamento, a Companhia e suas controladas efetuam análises que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável.

5. Aplicações Financeiras: A Companhia e suas controladas efetuam análises que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituida provisão para valorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. j) Contabilidade de Ativos Intangíveis: A Companhia e suas controladas efetuam análises que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. k) Contabilidade de Ativos de Construção: A Companhia e suas controladas efetuam análises que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. l) Contabilidade de Ativos de Operação: A Companhia e suas controladas efetuam análises que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. m) Contabilidade de Ativos de Arrendamento: A Companhia e suas controladas efetuam análises que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável.

6. Aplicações Financeiras

patrimônio líquido. Em 31 de dezembro de 2022 a carteira do Fundo de Investimento era composta por 95,1% aplicações em Certificado de Depósito Bancário e 4,9% aplicações em Cotas de Fundo. Em 31 de dezembro de 2021 a carteira do Fundo de Investimento era composta por 100,0% aplicações em Certificado de Depósito Bancário (CDB). As aplicações financeiras vinculadas a fundos de investimento são remuneradas à taxa de 103,4% em 31 de dezembro de 2022 (103,1% em 31 de dez

Continuação

	Custos dos serviços prestados	Lucro/ (Prejuízo) geral	Despesas de investimento e adm.	Amortização	Outras receitas/ (despesas) líquidas	Equivalência patrimonial	Lucro/ (Prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	Resultado	Lucro/ (Prejuízo) operacional antes dos impostos e contribuição social	Imposto de renda líquido	Lucro/ (Prejuízo) exercido
CECM	-	-	(13.564)	-	(724)	-	(14.288)	19.613	5.325	(3.173)	2.152
Ecosul	431.473	(229.535)	201.938	(17.344)	-	13	184.607	(49.039)	135.568	(45.202)	90.366
Ecovias	1.405.061	(515.784)	889.277	(73.434)	-	60	815.903	(135.774)	680.129	(22.002)	458.127
RDC	-	-	(6.017)	-	(1.449)	-	(7.466)	16.143	8.677	(3.456)	5.221
Ecopistas	445.477	(236.748)	208.729	(25.131)	-	96	183.694	(70.778)	112.916	(32.211)	80.760
Eco101	494.703	(483.534)	11.169	(20.060)	-	8	(8.883)	(28.575)	(37.458)	-	45
Ecoponte	175.211	(77.704)	97.507	(14.051)	-	185	83.641	(33.840)	49.801	(15.446)	34.355
Ecoriminas	139.166	(92.832)	46.334	(9.021)	-	2	37.315	22.159	59.474	(9.293)	50.181
Eco135	753.023	(535.523)	217.500	(15.049)	-	(1)	202.450	(168.066)	34.384	(11.760)	22.624
Ecovias do Araguaia	880.689	(855.431)	25.258	(21.736)	-	(1)	3.521	25.067	28.588	(9.917)	18.671
Holding do Araguaia	-	-	(982)	(124)	-	18.671	17.565	(50.812)	(33.247)	-	(33.247)
Argovias	-	-	(18)	-	-	41.314	41.296	24	41.320	(1)	41.319
Eco50	517.512	(384.431)	133.081	(16.708)	-	209	116.582	(54.238)	62.344	(21.030)	41.314
Ecovias do Cerrado	495.659	(430.147)	65.512	(14.693)	-	35	50.854	8.844	59.698	(11.794)	47.904
EIL-05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

A movimentação dos investimentos no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 está apresentada a seguir:

	31/12/2021	Redução de Capital	Aquisição Participação sobre o capital próprio	Aporte de capital propostos	Amortização de ágio	Equivalência patrimonial	31/12/2022
CECM Concessões S.A.	219.524	(174.692)	-	(41.001)	-	2.152	5.983
Empresa Concessionária das Rodovias do Sul - Ecosul	67.047	-	-	(75.089)	-	90.365	82.323
Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A.	516.306	-	-	(290.114)	-	458.128	684.320
RDC Concessões S.A.	173.553	(172.585)	-	(1.240)	8.500	5.221	13.449
Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto - Ecopistas	847.252	-	-	(48.863)	-	80.704	879.093
Eco101 Concessionária de Rodovias S.A.	831.463	-	-	-	282.500	(37.413)	1.076.550
Concessionária da Ponte Rio Niterói S.A. - Ecoponte	213.973	-	-	(8.158)	-	34.354	240.169
EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A.	(26.038)	-	-	16.794	(4.455)	49.937	455.582
Eco135 Concessionária de Rodovias S.A.	389.492	-	-	-	150.000	22.624	146.586
Holding do Araguaia S.A.	-	-	-	-	31.374	(21.611)	399.255
EIL-05 S.A.	-	-	-	1	-	-	1
Argovias Administração e Participações S.A.	691.854	-	-	(457)	70.000	41.319	802.716
Ecovias dos Imigrantes S.A. - Ágio	644.713	-	-	(47.723)	-	644.894	-
Concessionária Ecovias do Cerrado S.A.	30.392	-	-	-	-	(2.087)	28.305
Argovias Administração e Participações S.A. - Ágio	384.833	-	-	-	-	(12.058)	372.775
Lucros não realizados	(26.621)	-	-	-	-	-	-
	4.957.743	(347.277)	16.795	(517.100)	935.680	(14.145)	756.414
							5.788.110

A movimentação dos investimentos no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 está apresentada a seguir:

	Dividendos e Juros sobre o capital próprio	31/12/2021	31/12/2022
Outros Efeitos			
31/12/2020			
CECM Concessões S.A...	208.111	(84.467)	-
CECM Concessões S.A...	99.311	(117.019)	-
Empresa Concessionária das Rodovias do Sul - Ecosul	589.863	(443.277)	-
Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A.	125.681	-	47.872
Concessionária das Rodovias S.A. - Ecopista	617.682	(13.102)	187.500
Eco101 Concessionária de Rodovias S.A.	646.945	-	239.000
Concessionária da Ponte Rio Niterói S.A. - Ecoponte	202.836	(3.469)	-
Eco135 Concessionária de Rodovias S.A.	(275)	-	(25.763)
Concessionária Ecovias do Araguaia S.A. - Ágio	1 (1)	-	-
Holding do Araguaia S.A.	33.586	-	-
Argovias Administração e Participações S.A. - Ágio	396.474	-	-
Lucros não realizados	(15.303)	-	-
	3.995.206	(670.685)	1.021.870
		(14.835)	626.187
		4.957.743	

(\*) Em 12 de julho de 2021, a Companhia realizou reestruturação societária através do aporte de capital na controlada Holding do Araguaia S.A., mediante a conferência das ações de sua titularidade da Concessionária Ecovias do Araguaia S.A. b) Os saldos dos ágios na controladora classificados como "outros investimentos societários" (reclassificados para o intangível no consolidado) são os seguintes:

c) Dividendos e juros sobre capital próprio

d) Dividendos e juros sobre capital próprio

e) Dividendos e juros sobre capital próprio

f) Dividendos e juros sobre capital próprio

g) Dividendos e juros sobre capital próprio

h) Dividendos e juros sobre capital próprio

i) Dividendos e juros sobre capital próprio

j) Dividendos e juros sobre capital próprio

l) Dividendos e juros sobre capital próprio

m) Dividendos e juros sobre capital próprio

n) Dividendos e juros sobre capital próprio

o) Dividendos e juros sobre capital próprio

p) Dividendos e juros sobre capital próprio

q) Dividendos e juros sobre capital próprio

r) Dividendos e juros sobre capital próprio

s) Dividendos e juros sobre capital próprio

t) Dividendos e juros sobre capital próprio

u) Dividendos e juros sobre capital próprio

v) Dividendos e juros sobre capital próprio

w) Dividendos e juros sobre capital próprio

x) Dividendos e juros sobre capital próprio

y) Dividendos e juros sobre capital próprio

z) Dividendos e juros sobre capital próprio

aa) Dividendos e juros sobre capital próprio

ab) Dividendos e juros sobre capital próprio

ac) Dividendos e juros sobre capital próprio

ad) Dividendos e juros sobre capital próprio

ae) Dividendos e juros sobre capital próprio

af) Dividendos e juros sobre capital próprio

ag) Dividendos e juros sobre capital próprio

ah) Dividendos e juros sobre capital próprio

ai) Dividendos e juros sobre capital próprio

aj) Dividendos e juros sobre capital próprio

ak) Dividendos e juros sobre capital próprio

al) Dividendos e juros sobre capital próprio

am) Dividendos e juros sobre capital próprio

an) Dividendos e juros sobre capital próprio

ao) Dividendos e juros sobre capital próprio

ap) Dividendos e juros sobre capital próprio

aq) Dividendos e juros sobre capital próprio

ar) Dividendos e juros sobre capital próprio

as) Dividendos e juros sobre capital próprio

au) Dividendos e juros sobre capital próprio

av) Dividendos e juros sobre capital próprio

aw) Dividendos e juros sobre capital próprio

ax) Dividendos e juros sobre capital próprio

ay) Dividendos e juros sobre capital próprio

az) Dividendos e juros sobre capital próprio

ba) Dividendos e juros sobre capital próprio

bb) Dividendos e juros sobre capital próprio

bc) Dividendos e juros sobre capital próprio

bd) Dividendos e juros sobre capital próprio

be) Dividendos e juros sobre capital próprio

bf) Dividendos e juros sobre capital próprio

bg) Dividendos e juros sobre capital próprio

bh) Dividendos e juros sobre capital próprio

bi) Dividendos e juros sobre capital próprio

Continuação

## Instituição

Item Empresa financeira Índices financeiros exigidos Garantias

(a). Ecpistas BNDES (i) Patrimônio Líquido/Passivo Total ≥ 20%; (ii) Índice de Cobertura da Dívida (ICSD) ≥ 1,20 e (iii) como as receitas acessórias de Divida Líquida/EBITDA ajustado ≤ 4,0. Após o Completion não distribuir dividendos acima dos 25% mínimos obrigatórios por lei.

Após o Completion não distribuir dividendos acima dos 25% mínimos obrigatórios por lei.

Interveniente: (i) Dívida Líquida/EBITDA ajustado ≤ 4,00

(b). Eco101 BNDES (i) Patrimônio Líquido/Ativo Total ≥ 20%; (ii) Índice de Cobertura da Dívida (ICSD) ≥ 1,30. Durante a realização do projeto não distribuir dividendos acima dos 25% mínimos obrigatórios por lei.

Interveniente: (i) Dívida Líquida/EBITDA ajustado ≤ 4,00

(c). Ecoponte BNDES Beneficiária: (i) Patrimônio Líquido /Passivo Total ≥ 20%; (ii) Indi-

cão de Cobertura do Serviço da Dívida dítorios de que a Ecoponte seja tija-

tular, decorrentes do contrato de

cessões contratadas nos termos

do Contrato de Concessão a final

liquidação de todas as obrigações decorrentes do contrato.

Interveniente: (i) Dívida Líquida/EBIT-

DA ajustado ≤ 4,00

(d). ECO050 BNDES Beneficiária: ICSD ≥ 1,2 / PL/AT ≥ 20%

Durante a realização do projeto não

distribuir dividendos acima dos 25% mínimos obrigatórios por lei.

Interveniente: Dívida Líquida / EBIT-

DA Ajustado ≤ 4,00

(e). ECO050 BDMG Beneficiária: ICSD ≥ 1,2 / PL/AT ≥ 20%

Durante a realização do projeto não

distribuir dividendos acima dos 25% mínimos obrigatórios por lei.

Interveniente: Dívida Líquida / EBIT-

DA Ajustado ≤ 4,00

(f). ECO050 Caixa/ FINISA Beneficiária: ICSD ≥ 1,2 / PL/AT ≥ 20%

Durante a realização do projeto não

distribuir dividendos acima dos 25% mínimos obrigatórios por lei.

Interveniente: Dívida Líquida / EBIT-

DA Ajustado ≤ 4,00

(g). ECO050 FDCO Beneficiária: ICSD ≥ 1,2 / PL/AT ≥ 20%

Durante a realização do projeto não

distribuir dividendos acima dos 25% mínimos obrigatórios por lei.

Interveniente: Dívida Líquida / EBIT-

DA Ajustado ≤ 4,00

(h). Eco135 BNDES Beneficiária: ICSD ≥ 1,3 / PL Ajustada ≤ 20% Interveniente: Dívida Líquida / EBIT- DA Ajustado ≤ 4,00

Fiança da Ecorodovias.

(i) ... Eco135 Santander Não exigem manutenção de índices

Os contratos requerem a manutenção de certos índices financeiros ("covenants"). Os referidos índices são medidos anualmente, com base na Demonstração Financeira de 31 de dezembro de cada ano, exceto pelos índices da controlada Ecpistas, que são medidos trimestralmente. Conforme demonstrado abaixo, as controladas da Companhia estão adimplentes com os índices financeiros ("covenants") dos referidos contratos. A Companhia apresenta a seguir os índices financeiros exigidos e medidos em 31 de dezembro de 2022.

**Índices financeiros Ecpistas (a)**

(i) Patrimônio líquido/passivo total...

(ii) ICSD - Índice de cobertura do serviço da dívida...

(iii) Dívida Líquida/EBITDA Ajustado...

(iv) ICSD - Índice de cobertura do serviço da dívida...

(v) Patrimônio líquido/ativo total...

(vi) Índices financeiros Ecoponte (c)

(i) Patrimônio líquido ajustado/passivo total...

(ii) ICSD - Índice de cobertura do serviço da dívida...

(iii) Dívida Líquida/EBITDA ajustado (Controladora - Ecorodovias Concessões e Serviços)...

(iv) ... Ecorodovias...

(v) ... Ecorodovias...

(vi) ... Ecorodovias...

(vii) ... Ecorodovias...

(viii) ... Ecorodovias...

(ix) ... Ecorodovias...

(x) ... Ecorodovias...

(xi) ... Ecorodovias...

(xii) ... Ecorodovias...

(xiii) ... Ecorodovias...

(xiv) ... Ecorodovias...

(xv) ... Ecorodovias...

(xvi) ... Ecorodovias...

(xvii) ... Ecorodovias...

(xviii) ... Ecorodovias...

(xix) ... Ecorodovias...

(xx) ... Ecorodovias...

(xxi) ... Ecorodovias...

(xxii) ... Ecorodovias...

(xxiii) ... Ecorodovias...

(xxiv) ... Ecorodovias...

(xxv) ... Ecorodovias...

(xxvi) ... Ecorodovias...

(xxvii) ... Ecorodovias...

(xxviii) ... Ecorodovias...

(xxix) ... Ecorodovias...

(xxx) ... Ecorodovias...

(xxxi) ... Ecorodovias...

(xxxii) ... Ecorodovias...

(xxxiii) ... Ecorodovias...

(xxxiv) ... Ecorodovias...

(xxxv) ... Ecorodovias...

(xxxvi) ... Ecorodovias...

(xxxvii) ... Ecorodovias...

(xxxviii) ... Ecorodovias...

(xxxix) ... Ecorodovias...

(xl) ... Ecorodovias...

(xli) ... Ecorodovias...

(xlii) ... Ecorodovias...

(xliii) ... Ecorodovias...

(xlv) ... Ecorodovias...

(xlii) ... Ecorodovias...

(xliii) ... Ecorodovias...

Continuação

As operações com partes relacionadas estão apresentadas a seguir: a) O valor de R\$182.475 (R\$163.597 em 31 de dezembro de 2021) refere-se ao contrato de mútuo com a Ecopistas. O mútuo não foi corrigido a partir da data de seu desembolso até a data de seu efetivo pagamento, com base na variação de 100% do CDI + 1,20% a.a. com vencimento até 31 de março de 2025. b) A Companhia presta serviços administrativos, financeiros, de recursos humanos, de tecnologia de informação, de engenharia e de compras corporativas. O valor anual dos contratos estabelecidos entre as empresas de serviços é de aproximadamente R\$338.214 com vigência de 12 meses, vigorando de janeiro a dezembro de cada ano. O saldo em aberto das faturas de serviços já incorridos em 31 de dezembro de 2022 é de R\$35.207, c) A Companhia celebrou em 27 de julho de 2011 contrato de permissão especial de uso oneroso de faixa de domínio com a controlada Concessionária de Rodovias do Sul S.A. - Ecosul e celebrou em 14 de dezembro de 2012 contrato de locação de fibra óptica com permissão de uso de duto com a mesma controlada, tendo encerramento em 31 de dezembro de 2022. Em 31 de dezembro de 2022, esse valor atualizado é de R\$31 por mês. d) A Companhia celebrou contrato de locação de seu prédio administrativo localizado na Rodovia dos Imigrantes km 28,5 com sua controlada direta Ecovias dos Imigrantes. O valor mensal da locação é de R\$35. e) O saldo refere-se a reembolso de despesas. f) Refere-se ao aluguel de imóvel onde está localizada a sede da controlada Ecosul que pertence a controladora EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. O valor mensal da locação é de R\$74, g) Em 12 de julho de 2017, a controlada direta Conc.R. Ayrton Senna e C.Pinto S.A. Ecopistas realizou a 24ª edição de debêntures simples, nominativas e não conversíveis em ações, com emissão quinzenária, em cinco séries, no montante total de R\$300 mil, para colocação privada, sendo que a Companhia adquiriu a totalidade das debêntures e a liquidação das séries acontecerá de acordo com a necessidade de caixa da Controlada. A taxa de remuneração das debêntures será: 1ª série: 105,0% do CDI; 2ª, 3ª e 4ª séries: 105,5% do CDI. Os pagamentos principais e juros serão realizados integralmente na data de seus vencimentos, sendo: 1ª série 14 de julho de 2025; 2ª série: 14 de outubro de 2025, 3ª série 14 de janeiro de 2026; 4ª série 14 de abril de 2026; e 5ª série 14 de junho de 2026. As liquidações financeiras ocorrerão da seguinte forma: Em 14 de julho de 2017, foram liquidados R\$100 mil referentes a primeira série e não são exigidos cumprimento de índices financeiros; Em 14 de dezembro de 2017, foram liquidados R\$70 mil referentes a segunda série, R\$40 mil referentes a terceira série e R\$40 mil referentes a quarta série e não são exigidos cumprimento de índices financeiros. h) O saldo refere-se à transferência de funcionários entre empresas (provisão de 13° salário e férias), os saldos tem vencimento em até 45 dias, não estão sujeitos a encargos financeiros e não foram concedidas garantias aos credores. i) A CBB Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda. e TB Transportadora de Betumes Ltda., pertencem aos acionistas da Crasa Infraestrutura S.A., prestam serviços no fornecimento e transporte de material asfáltico à: Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas, e Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. O preço global firmado para execução dos serviços contratados entre as Companhias e a CBB Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda. e TB Transportadora de Betumes Ltda. é de R\$166.944. O preço para execução desses contratos é até 30 de março de 2024. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo em aberto é de R\$ 3.313 (os serviços já realizados), tem vencimento em até 45 dias e não estão sujeitos a encargos financeiros e nem foram concedidas garantias aos credores. j) O Consórcio Alcas da Ponte, pertence aos acionistas da Crasa Infraestrutura S.A. e Itinerá Construções Ltda., prestou serviços de construção civil. Em 31 de dezembro de 2022 não há saldo em aberto. k) A Companhia e sua Controlada direta Concessionária Ponte Rio-Niterói S.A. - Ecopistas, assinaram Contrato de Permissão de uso de faixa de domínio em que a Controlada cede para Companhia o direito de exploração da sua faixa de domínio, em contrapartida foi celebrado um contrato de Locação de Fibra Óptica (Ecoponte liga da Ecovias) pelo mesmo valor da permissão de uso. l) O Consórcio Binário Porto de Santos, formado pelas partes relacionadas Itinerá Construções Ltda. e Crasa Infraestrutura S.A., presta serviço de "Ampliação da Seguna Fase da adequação do sistema viário entre os KM 61,5 e KM 65 da SP-150 (Anchieta)" à Ecovias dos Imigrantes. O preço global firmado é de R\$135.367 e o prazo final para execução destes serviços é de 01 de maio de 2023. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo em aberto de R\$99,690 (de serviços já realizados), tem vencimento em até 45 dias, não estão sujeitos a encargos financeiros e não foram concedidas garantias aos credores. m) O Consórcio MG-135, formado pelas partes relacionadas Crasa Infraestrutura S.A. e Itinerá Construções Ltda., prestou serviços de engenharia de apoio e consultoria técnica ampla, compreendendo a gestão, revisão e acompanhamento dos projetos (funcional e executivo) das obras de ampliação de capacidade e restauração das Rodovias BR 135/MG, MG 231 e LMG 754, sob concessão da Companhia. O preço global firmado era de R\$946 e o prazo final para execução destes serviços foi 31 de dezembro de 2022. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo em aberto de R\$19,698 (de serviços já realizados), tem vencimento em até 45 dias, não estão sujeitos a encargos financeiros e nem foram concedidas garantias aos credores. n) O Consórcio MG-135, formado pelas partes relacionadas Crasa Infraestrutura S.A. e Itinerá Construções Ltda., prestou serviços de engenharia de apoio e consultoria técnica ampla, compreendendo a gestão, revisão e acompanhamento dos projetos (funcional e executivo) das obras de ampliação de capacidade e restauração das Rodovias BR 135/MG, MG 231 e LMG 754, sob concessão da Companhia. O preço global firmado era de R\$946 e o prazo final para execução destes serviços foi 31 de dezembro de 2022. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo em aberto de R\$19,698 (de serviços já realizados), tem vencimento em até 45 dias, não estão sujeitos a encargos financeiros e nem foram concedidas garantias aos credores. o) O Consórcio SP-070, formado pelas partes relacionadas Crasa Infraestrutura S.A. e Itinerá Construções Ltda., prestou serviços de recuperação do pavimento ao longo do corredor Ayrton Senna/Carvalho Pinto, sob concessão da Companhia. O preço global firmado é de R\$57,354 e o prazo final para execução destes serviços foi 30 de novembro de 2021. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo em aberto é de R\$9,690 (de serviços já realizados), tem vencimento em até 45 dias, não estão sujeitos a encargos financeiros e não foram concedidas garantias aos credores. p) O Consórcio Baixada Santista, formado pelas partes relacionadas Itinerá Construções Ltda. e Crasa Infraestrutura S.A., prestou serviço de "Recuperação do Pavimento Flexivel nas Rodovias que compõe o SAI - Sistema Anchieta-Imigrantes e usinagem de CBUQ, inclusive com Asfaltos Modificados na Usina das Ecovias". O preço global firmado era de R\$18,735 e o prazo final para execução destes serviços foi 01 de janeiro de 2022. Em 31 de dezembro de 2022, não há saldo a pagar. q) A SINELEC SPA, pertencente ao grupo ASTM, controlador da Grupo EcoRodovias, prestava serviços de desenvolvimento e implementação de prova de conceito para sistema Multilane Freeline Towing à: Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas e ECO101 Concessionária de Rodovias. O preço global firmado para execução dos serviços contratados entre as partes é de R\$65,079. O prazo para execução desses trabalhos é 28 de fevereiro de 2023. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo em aberto de R\$747 (de serviços já realizados), tem vencimento em até 45 dias, não estão sujeitos a encargos financeiros e nem foram concedidas garantias aos credores. r) A Itinerá Construções Ltda., prestou serviços de execução de obras e serviços de melhorias operacionais, ampliação da capacidade e reforço estrutural nas rodovias BR135/MG, MG231/MG e LMG754/MG. O preço global firmado é de R\$713.320 e o prazo final para execução destes serviços é 28 de julho de 2024. Em 31 de dezembro de 2022, o referido contrato foi cedido a ICCR 135 S.A. s) O Consórcio NN Engenharia e Consultoria, formado pelas partes relacionadas Itinerá Construções Ltda. e Crasa Infraestrutura S.A., prestou serviços de construção civil. O preço global firmado é de R\$ 5.976 e o prazo final para execução destes serviços é em 31 de março de 2023. Em 31 de dezembro de 2022, não há saldo a pagar. t) A SINELEC SPA, pertencente ao grupo ASTM, controlador da Grupo EcoRodovias, prestava serviços de construção civil. O preço global firmado é de R\$ 5.079. O prazo para execução desses trabalhos é 28 de fevereiro de 2023. u) Refere-se ao contrato de concessão de rodovias BR-153/414/080/TO-GO. O preço global firmado é de R\$3.618 refere-se ao contrato de mútuo com a controlada direta Ecovias dos Imigrantes. O valor base na variação de 100% do CDI + 1,80% a.a. com vencimento até 28 de fevereiro de 2023. v) A GLP Imigrantes Empreendimentos, parte relacionada da Holding do Araguaia, controladora da Companhia, mantém contrato de aluguel da Galpão localizado na Rodovia com a Companhia. O preço global firmado é de R\$ 44.381 e prazo final do contrato é 09 de agosto de 2022. O valor mensal do aluguel é de R\$ 598. w) O Consórcio PSG, formado pelas partes relacionadas Itinerá Construções Ltda. e Crasa Infraestrutura S.A., prestou serviços de assessoria técnica e coordenação dos serviços de elaboração e revisão dos projetos básicos e executivos do empreendimento, para as obras de interligação entre a Rodovia SP-150 e a Rodovia SP-055. O preço global firmado era de R\$ 3.769 e o prazo final para execução destes serviços foi 30 de junho de 2022. Em 31 de dezembro de 2022, não há saldo a pagar. x) A ICCR 135 S.A. cessionária do contrato junto à Itinerá Construções S.A. e Crasa Infraestrutura S.A. desde 1º de dezembro de 2022, prestou serviços de execução de obras e serviços de melhorias operacionais, ampliação da capacidade e reforço estrutural nas rodovias BR135/MG, MG231/MG e LMG754/MG. O preço global firmado é de R\$713.320 e o prazo final para execução destes serviços é 28 de julho de 2024. Em 31 de dezembro de 2022, o referido contrato foi cedido a ICCR 135 S.A. s) O Consórcio NN Engenharia e Consultoria, formado pelas partes relacionadas Itinerá Construções Ltda. e Crasa Infraestrutura S.A., prestou serviços de construção civil. O preço global firmado é de R\$ 5.976 e o prazo final para execução destes serviços é em 31 de março de 2023. Em 31 de dezembro de 2022, não há saldo a pagar. t) A SINELEC SPA, pertencente ao grupo ASTM, controlador da Grupo EcoRodovias, prestava serviços de construção civil. O preço global firmado é de R\$ 5.079. O prazo para execução desses trabalhos é 28 de fevereiro de 2023. u) Refere-se ao contrato de concessão de rodovias BR-153/414/080/TO-GO. O preço global firmado é de R\$3.618 refere-se ao contrato de mútuo com a controlada direta Ecovias dos Imigrantes. O valor base na variação de 100% do CDI + 1,80% a.a. com vencimento até 28 de fevereiro de 2023. v) A GLP Imigrantes Empreendimentos, parte relacionada da Holding do Araguaia, controladora da Companhia, mantém contrato de aluguel da Galpão localizado na Rodovia com a Companhia. O preço global firmado é de R\$ 44.381 e prazo final do contrato é 09 de agosto de 2022. O valor mensal do aluguel é de R\$ 598. w) O Consórcio PSG, formado pelas partes relacionadas Itinerá Construções Ltda. e Crasa Infraestrutura S.A., prestou serviços de assessoria técnica e coordenação dos serviços de elaboração e revisão dos projetos básicos e executivos do empreendimento, para as obras de interligação entre a Rodovia SP-150 e a Rodovia SP-055. O preço global firmado era de R\$ 3.769 e o prazo final para execução destes serviços foi 30 de junho de 2022. Em 31 de dezembro de 2022, não há saldo a pagar. x) A ICCR 135 S.A. cessionária do contrato junto à Itinerá Construções S.A. e Crasa Infraestrutura S.A. desde 1º de dezembro de 2022, prestou serviços de execução de obras e serviços de melhorias operacionais, ampliação da capacidade e reforço estrutural nas rodovias BR135/MG, MG231/MG e LMG754/MG. O preço global firmado é de R\$713.320 e o prazo final para execução destes serviços é 28 de julho de 2024. Em 31 de dezembro de 2022, o referido contrato foi cedido a ICCR 135 S.A. s) O Consórcio NN Engenharia e Consultoria, formado pelas partes relacionadas Itinerá Construções Ltda. e Crasa Infraestrutura S.A., prestou serviços de construção civil. O preço global firmado é de R\$ 5.976 e o prazo final para execução destes serviços é em 31 de março de 2023. Em 31 de dezembro de 2022, não há saldo a pagar. t) A SINELEC SPA, pertencente ao grupo ASTM, controlador da Grupo EcoRodovias, prestava serviços de construção civil. O preço global firmado é de R\$ 5.079. O prazo para execução desses trabalhos é 28 de fevereiro de 2023. u) Refere-se ao contrato de concessão de rodovias BR-153/414/080/TO-GO. O preço global firmado é de R\$3.618 refere-se ao contrato de mútuo com a controlada direta Ecovias dos Imigrantes. O valor base na variação de 100% do CDI + 1,80% a.a. com vencimento até 28 de fevereiro de 2023. v) A GLP Imigrantes Empreendimentos, parte relacionada da Holding do Araguaia, controladora da Companhia, mantém contrato de aluguel da Galpão localizado na Rodovia com a Companhia. O preço global firmado é de R\$ 44.381 e prazo final do contrato é 09 de agosto de 2022. O valor mensal do aluguel é de R\$ 598. w) O Consórcio PSG, formado pelas partes relacionadas Itinerá Construções Ltda. e Crasa Infraestrutura S.A., prestou serviços de assessoria técnica e coordenação dos serviços de elaboração e revisão dos projetos básicos e executivos do empreendimento, para as obras de interligação entre a Rodovia SP-150 e a Rodovia SP-055. O preço global firmado era de R\$ 3.769 e o prazo final para execução destes serviços foi 30 de junho de 2022. Em 31 de dezembro de 2022, não há saldo a pagar. x) A ICCR 135 S.A. cessionária do contrato junto à Itinerá Construções S.A. e Crasa Infraestrutura S.A. desde 1º de dezembro de 2022, prestou serviços de execução de obras e serviços de melhorias operacionais, ampliação da capacidade e reforço estrutural nas rodovias BR135/MG, MG231/MG e LMG754/MG. O preço global firmado é de R\$713.320 e o prazo final para execução destes serviços é 28 de julho de 2024. Em 31 de dezembro de 2022, o referido contrato foi cedido a ICCR 135 S.A. s) O Consórcio NN Engenharia e Consultoria, formado pelas partes relacionadas Itinerá Construções Ltda. e Crasa Infraestrutura S.A., prestou serviços de construção civil. O preço global firmado é de R\$ 5.976 e o prazo final para execução destes serviços é em 31 de março de 2023. Em 31 de dezembro de 2022, não há saldo a pagar. t) A SINELEC SPA, pertencente ao grupo ASTM, controlador da Grupo EcoRodovias, prestava serviços de construção civil. O preço global firmado é de R\$ 5.079. O prazo para execução desses trabalhos é 28 de fevereiro de 2023. u) Refere-se ao contrato de concessão de rodovias BR-153/414/080/TO-GO. O preço global firmado é de R\$3.618 refere-se ao contrato de mútuo com a controlada direta Ecovias dos Imigrantes. O valor base na variação de 100% do CDI + 1,80% a.a. com vencimento até 28 de fevereiro de 2023. v) A GLP Imigrantes Empreendimentos, parte relacionada da Holding do Araguaia, controladora da Companhia, mantém contrato de aluguel da Galpão localizado na Rodovia com a Companhia. O preço global firmado é de R\$ 44.381 e prazo final do contrato é 09 de agosto de 2022. O valor mensal do aluguel é de R\$ 598. w) O Consórcio PSG, formado pelas partes relacionadas Itinerá Construções Ltda. e Crasa Infraestrutura S.A., prestou serviços de assessoria técnica e coordenação dos serviços de elaboração e revisão dos projetos básicos e executivos do empreendimento, para as obras de interligação entre a Rodovia SP-150 e a Rodovia SP-055. O preço global firmado era de R\$ 3.769 e o prazo final para execução destes serviços foi 30 de junho de 2022. Em 31 de dezembro de 2022, não há saldo a pagar. x) A ICCR 135 S.A. cessionária do contrato junto à Itinerá Construções S.A. e Crasa Infraestrutura S.A. desde 1º de dezembro de 2022, prestou serviços de execução de obras e serviços de melhorias operacionais, ampliação da capacidade e reforço estrutural nas rodovias BR135/MG, MG231/MG e LMG754/MG. O preço global firmado é de R\$713.320 e o prazo final para execução destes serviços é 28 de julho de 2024. Em 31 de dezembro de 2022, o referido contrato foi cedido a ICCR 135 S.A. s) O Consórcio NN Engenharia e Consultoria, formado pelas partes relacionadas Itinerá Construções Ltda. e Crasa Infraestrutura S.A., prestou serviços de construção civil. O preço global firmado é de R\$ 5.976 e o prazo final para execução destes serviços é em 31 de março de 2023. Em 31 de dezembro de 2022, não há saldo a pagar. t) A SINELEC SPA, pertencente ao grupo ASTM, controlador da Grupo EcoRodovias, prestava serviços de construção civil. O preço global firmado é de R\$ 5.079. O prazo para execução desses trabalhos é 28 de fevereiro de 2023. u) Refere-se ao contrato de concessão de rodovias BR-153/414/080/TO-GO. O preço global firmado é de R\$3.618 refere-se ao contrato de mútuo com a controlada direta Ecovias dos Imigrantes. O valor base na variação de 100% do CDI + 1,80% a.a. com vencimento até 28 de fevereiro de 2023. v) A GLP Imigrantes Empreendimentos, parte relacionada da Holding do Araguaia, controladora da Companhia, mantém contrato de aluguel da Galpão localizado na Rodovia com a Companhia. O preço global firmado é de R\$ 44.381 e prazo final do contrato é 09 de agosto de 2022. O valor mensal do aluguel é de R\$ 598. w) O Consórcio PSG, formado pelas partes relacionadas Itinerá Construções Ltda. e Crasa Infraestrutura S.A., prestou serviços de assessoria técnica e coordenação dos serviços de elaboração e revisão dos projetos básicos e executivos do empreendimento, para as obras de interligação entre a Rodovia SP-150 e a Rodovia SP-055. O preço global firmado era de R\$ 3.769 e o prazo final para execução destes serviços foi 30 de junho de 2022. Em 31 de dezembro de 2022, não há saldo a pagar. x) A ICCR 135 S.A. cessionária do contrato junto à Itinerá Construções S.A. e Crasa Infraestrutura S.A. desde 1º de dezembro de 2022, prestou serviços de execução de obras e serviços de melhorias operacionais, ampliação da capacidade e reforço estrutural nas rodovias BR135/MG, MG231/MG e LMG754/MG. O preço global firmado é de R\$713.320 e o prazo final para execução destes serviços é 28 de julho de 2024. Em 31 de dezembro de 2022, o referido contrato foi cedido a ICCR 135 S.A. s) O Consórcio NN Engenharia e Consultoria, formado pelas partes relacionadas Itinerá Construções Ltda. e Crasa Infraestrutura S.A., prestou serviços de construção civil. O preço global firmado é de R\$ 5.976 e o prazo final para execução destes serviços é em 31 de março de 2023. Em 31 de dezembro de 2022, não há saldo a pagar. t) A SINELEC SPA, pertencente ao grupo ASTM, controlador da Grupo EcoRodovias, prestava serviços de construção civil. O preço global firmado é de R\$ 5.079. O prazo para execução desses trabalhos é 28 de fevereiro de 2023. u) Refere-se ao contrato de concessão de rodovias BR-153/414/080/TO-GO. O preço global firmado é de R\$3.618 refere-se ao contrato de mútuo com a controlada direta Ecovias dos Imigrantes. O valor base na variação de 100% do CDI + 1,80% a.a. com vencimento até 28 de fevereiro de 2023. v) A GLP Imigrantes Empreendimentos, parte relacionada da Holding do Araguaia, controladora da Companhia, mantém contrato de aluguel da Galpão localizado na Rodovia com a Companhia. O preço global firmado é de R\$ 44.381 e prazo final do contrato é 09 de agosto de 2022. O valor mensal do aluguel é de R\$ 598. w) O Consórcio PSG, formado pelas partes relacionadas Itinerá Construções Ltda. e Crasa Infraestrutura S.A., prestou serviços de assessoria técnica e coordenação dos serviços de elaboração e revisão dos projetos básicos e executivos do empreendimento, para as obras de interligação entre a Rodovia SP-150 e a Rodovia SP-055. O preço global firmado era de R\$ 3.769 e o prazo final para execução destes serviços foi 30 de junho de 2022. Em 31 de dezembro de 2022, não há saldo a pagar. x) A ICCR 135 S.A. cessionária do contrato junto à Itinerá Construções S.A. e Crasa Infraestrutura S.A. desde 1º de dezembro de 2022, prestou serviços de execução de obras e serviços de melhorias operacionais, ampliação da capacidade e reforço estrutural nas rodovias BR135/MG, MG231/MG e LMG754/MG. O preço global firmado é de R\$713.320 e o prazo final para execução destes serviços é 28 de julho de 2024. Em 31 de dezembro de 2022, o referido contrato foi cedido a ICCR 135 S.A. s) O Consórcio NN Engenharia e Consultoria, formado pelas partes relacionadas Itinerá Construções Ltda. e Crasa Infraestrutura S.A., prestou serviços de construção civil. O preço global firmado é de R\$ 5.976 e o prazo final para execução destes serviços é em 31 de março de 2023. Em 31 de dezembro de 2022, não há saldo a pagar. t) A SINELEC SPA, pertencente ao grupo ASTM, controlador da Grupo EcoRodovias, prestava serviços de construção civil. O preço global firmado é de R\$ 5.079. O prazo para execução desses trabalhos é 28 de fevereiro de 2023. u) Refere-se ao contrato de concessão de rodovias BR-153/414/080/TO-GO. O preço global firmado é de R\$3.618 refere-se ao contrato de mútuo com a controlada direta Ecovias dos Imigrantes. O valor base na variação de 100% do CDI + 1,80% a.a. com vencimento até 28 de fevereiro de 2023. v) A GLP Imigrantes Empreendimentos, parte relacionada da Holding do Araguaia, controladora da Companhia, mantém contrato de aluguel da Galpão localizado na Rodovia com a Companhia. O preço global firmado é de R\$ 44.381 e prazo final do contrato é 09 de agosto de 2022. O valor mensal do aluguel é de R\$ 5

## Continuação

Concessão, iniciando-se o prazo de 90 dias para a sua assinatura. A adesão ao processo de relicitação somente se tornará irrevogável e irretratável após cumpridos os procedimentos previstos nos artigos 3º a 6º do Decreto nº 9.957/2019 e a celebração do Termo Aditivo ao Contrato de Concessão prevista no art. 15, da lei 13.448/2017. Considerando que a intenção de adesão ao processo de relicitação não é um evento vinculante, não há nesse momento nenhum reflexo no balanço e no resultado da controlada e da Companhia. (ix) Reconhecimento desequilíbrio contratual Ecopistas: Em 27 de março de 2019, foi publicada a decisão favorável à Ecopistas, em 1ª instância, da ação judicial relativa ao desequilíbrio contratual referente à alteração do projeto do prolongamento da Rodovia Carvalho Pinto sob concessão da Ecopistas. A Fazenda Pública do Estado e a ARTESP recorreram dessa decisão em 11 de maio de 2018. Em 08 de junho de 2020 o acórdão do TJSP negou provimento ao recurso do Estado/ARTESP que não recorreu da decisão (certidão de trânsito em julgado publicada em 18 de agosto de 2020). Em dezembro/2020 o processo administrativo referente ao reequilíbrio foi retomado pela Ecopistas junto à ARTESP. Datas foram pautados na ARTESP em relação ao desequilíbrio, um deles já superado com a evolução das agendas realizadas; (i) valor das obras realizadas: tema superado com o convencimento da ARTESP e reconhecimento do desequilíbrio gerado; e (ii) traçados: tema ainda em discussão na agência para deliberação sobre qual a diferença entre traçados deverá ser utilizada para cálculo do desequilíbrio final. Em 05 novembro de 2022, foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a decisão do conselho diretor da ARTESP - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte de São Paulo, que reconheceu o desequilíbrio contratual da controlada Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas, causado pelo acréscimo da Obra do Prolongamento da Rodovia Carvalho Pinto no trecho de Taubaté. O valor reconhecido é de R\$52.877 (data-base: julho/2008), com valor atualizado de R\$476.858 (data-base: julho/2022). A Agência dará continuidade ao trâmite processual para definição da modalidade de reequilíbrio e formalização do respectivo Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato de Concessão.

**20. Informações sobre o Contrato de Concessão - a) CECM Concessões S.A. (anteriormente denominada Concessionária Ecovia Caminho do Mar S.A.) e HDC Concessões S.A. (anteriormente denominada Rodovia das Cataratas S.A. - Ecocataratas):** Em 11 de julho de 2019, o Estado do Paraná e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (DER/PR) ajuizaram a Ação Civil Pública nº 503770-05.2019.4.04.7000-PR, contra a Ecovia, suas sociedades relacionadas, a EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. ("EIL") e a Companhia, e contra a Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias alegando nulidade do contrato de concessão e seus aditivos em decorrência de atos investigados na Operação Integração. O pleito deduzido na ação destina-se à reparação dos supostos danos materiais (estimados em R\$45.490,904) e morais (estimados em R\$500.000), e aplicação de penalidades previstas na Lei Anticorrupção. O MPF apresentou manifestação requerendo a observância do acordo de leniência firmado, sendo contrário ao deferimento de medida cautelar contra as lenientes. A liminar requerida pelo Estado foi indeferida em primeira e segunda instâncias. Apresentadas as defesas foi realizada audiência de conciliação sem celebração de acordo. Atualmente, aguarda-se a realização de provas e da perícia, com prazo para as partes indicarem quesitos e recurso contra a decisão que rejeitou as preliminares. Em 12 de agosto de 2019, a Companhia, sua controladora EIL, e as Concessionárias do Paraná (Ecovia Caminho do Mar e Ecocataratas), celebraram acordo de leniência com o Ministério Público Federal no âmbito da Operação Integração. O Acordo foi homologado pela 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, assim como pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Curitiba, processo nº 507222-36.2019.4.04.7000, sendo que as obrigações estabelecidas estão sendo rigorosamente cumpridas pela Companhia. As obras eleitas como prioritárias foram concluídas e liberadas ao tráfego, com anuência do DER/PR. Aguarda-se que o DER/PR efetue a medida final das obras executadas, bem como definição pelo MPF acerca da divergência referente à modalidade de aplicação da metodologia de precipitação pelo SIICRO para o custo dos investimentos executados. Adicionalmente, a EIL informa que, nos termos da Cláusula 6a, Item (i) do Acordo, se comprometeu a implementar um programa de integridade efetivo e robusto, com base nos critérios estabelecidos no Capítulo IV do Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, para mitigação de eventuais riscos de corrupção e suborno, a partir das descrições dispostas no Apêndice 1 do Acordo. Tal Programa de Integridade deve ser implementado no prazo de 32 (trinta e dois) meses contados do início do regime de monitoramento independente, ao qual a Companhia também aceitou-se sujeitar, conforme o Apêndice 2 do Acordo, e que tem por objetivo assegurar a implementação das medidas descritas no Apêndice 1 ("Monitoramento"). Com base nas recomendações formuladas no bojo do Monitoramento, a Companhia vem continuamente implementando melhorias consistentes no seu Programa de Integridade. Dentro outros aprimoramentos, em fevereiro de 2021 a Companhia obteve a certificação ISO 37001, que atesta o compromisso contínuo com a adopção de mecanismos para cobrir práticas de anticorrupção e suborno. Essa certificação foi mantida em fevereiro de 2022. Além disso, em janeiro de 2022, foi criada uma Diretoria de Compliance, com vistas a garantir a independência, estrutura e autoridade da área responsável pela aplicação do Programa de Integridade e pela fiscalização de seu cumprimento. O cronograma e o status da implementação das recomendações formuladas pela Monitora Independente são periodicamente reportados pela Diretoria de Compliance ao Comitê de Auditoria da Companhia. A Monitora Independente disponibilizou o Terceiro Relatório para a Companhia em 13 de outubro 2022, tendo a Companhia apresentado ao Ministério Público Federal o relatório técnico preparado pela Diretoria de Compliance em 17 de novembro de 2022. Diante desse cenário o Ministério Público Federal concedeu o prazo para que a Monitora Independente apresentasse seu plano de trabalho complementar com vistas a certificação do Programa de Integridade da Companhia. Em 05 de dezembro de 2022, a Monitora protocolou junto ao Ministério Público Federal seu Plano de Trabalho para que pudesse analisar as evidências e ações realizadas pela Companhia durante o 2º Semestre de 2022, entendendo ser necessária extensão dos trabalhos do time de Monitoramento, estipulando um cronograma de ações incluindo a certificação final até 31 de março de 2023. As Colaboradoras concordaram com o Plano de Trabalho emitido pela Monitora Independente, requerendo ao Ministério Público Federal a sua extensão até o dia 31 de março de 2023 dentro dos limites previstos pelo Acordo de Leniência, o que foi deferido pelo MPF em 15 de dezembro 2022. Em virtude do acordo de leniência celebrado com o MPF, em 31 de outubro de 2019, a EIL recebeu notificação encaminhada pela Controladora-Geral do Estado do Paraná (CGE/PR) informando a instauração de processo administrativo de responsabilização (PAP) para apuração da prática de atos lesivos contra a Administração Pública. A Companhia e suas Controladoras apresentaram suas defesas prévias. Em 10 de agosto de 2021, mediante a Resolução CGE nº 45, o Controlador-Geral do Estado protocolou o pedido de reabertura do processo administrativo para: (1) aplicar multa de R\$38.600 para a Ecocataratas e R\$27.570 para a Ecovia; (2) determinar a condenação solidária da EcoRodovias Concessões e Serviços - ECSV - (3) impor às empresas (Ecocataratas, Ecovia e ECSV) a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com o Estado do Paraná, por 2 (dois) anos; e (4) recomendar que o DER/PR instaure processo administrativo autônomo para a apuração da eventual inexequibilidade e consequente levantamento dos danos da decorrente. Em 20 de agosto de 2021 as Companhias apresentaram recurso. Foi proferida decisão pelo Corregedor Geral apenas para incluir a possibilidade de pena alternativa ao pagamento das multas, mediante a realização de operações e manutenção das rodovias, por 1 ano, sem a cobrança de pedágio. Em razão da decisão substitutiva, a Companhia apresentou novo recurso com efeitos suspensivo, ao Governador, que se aguarda julgamento. Em agosto de 2020, foi proposta por Ecovia e Ecocataratas para a Agência Nacional de Transportes (ANTC) a licitação para a concessão das rodovias das concessionárias da Ecovias e Ecocataratas - ECSV - (3) impor às empresas (Ecocataratas, Ecovia e ECSV) a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com o Estado do Paraná, por 2 (dois) anos; e (4) recomendar que o DER/PR instaure processo administrativo autônomo para a apuração da eventual inexequibilidade e consequente levantamento dos danos da decorrente. Em 20 de agosto de 2021 as Companhias apresentaram recurso. Foi proferida decisão pelo Corregedor Geral apenas para incluir a possibilidade de pena alternativa ao pagamento das multas, mediante a realização de operações e manutenção das rodovias, por 1 ano, sem a cobrança de pedágio. Em razão da decisão substitutiva, a Companhia apresentou novo recurso com efeitos suspensivo, ao Governador, que se aguarda julgamento. Em agosto de 2020, foi proposta por Ecovia e Ecocataratas para a Agência Nacional de Transportes (ANTC) a licitação para a concessão das rodovias das concessionárias da Ecovias e Ecocataratas - ECSV - (3) impor às empresas (Ecocataratas, Ecovia e ECSV) a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com o Estado do Paraná, por 2 (dois) anos; e (4) recomendar que o DER/PR instaure processo administrativo autônomo para a apuração da eventual inexequibilidade e consequente levantamento dos danos da decorrente. Em 20 de agosto de 2021 as Companhias apresentaram recurso. Foi proferida decisão pelo Corregedor Geral apenas para incluir a possibilidade de pena alternativa ao pagamento das multas, mediante a realização de operações e manutenção das rodovias, por 1 ano, sem a cobrança de pedágio. Em razão da decisão substitutiva, a Companhia apresentou novo recurso com efeitos suspensivo, ao Governador, que se aguarda julgamento. Em agosto de 2020, foi proposta por Ecovia e Ecocataratas para a Agência Nacional de Transportes (ANTC) a licitação para a concessão das rodovias das concessionárias da Ecovias e Ecocataratas - ECSV - (3) impor às empresas (Ecocataratas, Ecovia e ECSV) a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com o Estado do Paraná, por 2 (dois) anos; e (4) recomendar que o DER/PR instaure processo administrativo autônomo para a apuração da eventual inexequibilidade e consequente levantamento dos danos da decorrente. Em 20 de agosto de 2021 as Companhias apresentaram recurso. Foi proferida decisão pelo Corregedor Geral apenas para incluir a possibilidade de pena alternativa ao pagamento das multas, mediante a realização de operações e manutenção das rodovias, por 1 ano, sem a cobrança de pedágio. Em razão da decisão substitutiva, a Companhia apresentou novo recurso com efeitos suspensivo, ao Governador, que se aguarda julgamento. Em agosto de 2020, foi proposta por Ecovia e Ecocataratas para a Agência Nacional de Transportes (ANTC) a licitação para a concessão das rodovias das concessionárias da Ecovias e Ecocataratas - ECSV - (3) impor às empresas (Ecocataratas, Ecovia e ECSV) a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com o Estado do Paraná, por 2 (dois) anos; e (4) recomendar que o DER/PR instaure processo administrativo autônomo para a apuração da eventual inexequibilidade e consequente levantamento dos danos da decorrente. Em 20 de agosto de 2021 as Companhias apresentaram recurso. Foi proferida decisão pelo Corregedor Geral apenas para incluir a possibilidade de pena alternativa ao pagamento das multas, mediante a realização de operações e manutenção das rodovias, por 1 ano, sem a cobrança de pedágio. Em razão da decisão substitutiva, a Companhia apresentou novo recurso com efeitos suspensivo, ao Governador, que se aguarda julgamento. Em agosto de 2020, foi proposta por Ecovia e Ecocataratas para a Agência Nacional de Transportes (ANTC) a licitação para a concessão das rodovias das concessionárias da Ecovias e Ecocataratas - ECSV - (3) impor às empresas (Ecocataratas, Ecovia e ECSV) a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com o Estado do Paraná, por 2 (dois) anos; e (4) recomendar que o DER/PR instaure processo administrativo autônomo para a apuração da eventual inexequibilidade e consequente levantamento dos danos da decorrente. Em 20 de agosto de 2021 as Companhias apresentaram recurso. Foi proferida decisão pelo Corregedor Geral apenas para incluir a possibilidade de pena alternativa ao pagamento das multas, mediante a realização de operações e manutenção das rodovias, por 1 ano, sem a cobrança de pedágio. Em razão da decisão substitutiva, a Companhia apresentou novo recurso com efeitos suspensivo, ao Governador, que se aguarda julgamento. Em agosto de 2020, foi proposta por Ecovia e Ecocataratas para a Agência Nacional de Transportes (ANTC) a licitação para a concessão das rodovias das concessionárias da Ecovias e Ecocataratas - ECSV - (3) impor às empresas (Ecocataratas, Ecovia e ECSV) a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com o Estado do Paraná, por 2 (dois) anos; e (4) recomendar que o DER/PR instaure processo administrativo autônomo para a apuração da eventual inexequibilidade e consequente levantamento dos danos da decorrente. Em 20 de agosto de 2021 as Companhias apresentaram recurso. Foi proferida decisão pelo Corregedor Geral apenas para incluir a possibilidade de pena alternativa ao pagamento das multas, mediante a realização de operações e manutenção das rodovias, por 1 ano, sem a cobrança de pedágio. Em razão da decisão substitutiva, a Companhia apresentou novo recurso com efeitos suspensivo, ao Governador, que se aguarda julgamento. Em agosto de 2020, foi proposta por Ecovia e Ecocataratas para a Agência Nacional de Transportes (ANTC) a licitação para a concessão das rodovias das concessionárias da Ecovias e Ecocataratas - ECSV - (3) impor às empresas (Ecocataratas, Ecovia e ECSV) a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com o Estado do Paraná, por 2 (dois) anos; e (4) recomendar que o DER/PR instaure processo administrativo autônomo para a apuração da eventual inexequibilidade e consequente levantamento dos danos da decorrente. Em 20 de agosto de 2021 as Companhias apresentaram recurso. Foi proferida decisão pelo Corregedor Geral apenas para incluir a possibilidade de pena alternativa ao pagamento das multas, mediante a realização de operações e manutenção das rodovias, por 1 ano, sem a cobrança de pedágio. Em razão da decisão substitutiva, a Companhia apresentou novo recurso com efeitos suspensivo, ao Governador, que se aguarda julgamento. Em agosto de 2020, foi proposta por Ecovia e Ecocataratas para a Agência Nacional de Transportes (ANTC) a licitação para a concessão das rodovias das concessionárias da Ecovias e Ecocataratas - ECSV - (3) impor às empresas (Ecocataratas, Ecovia e ECSV) a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com o Estado do Paraná, por 2 (dois) anos; e (4) recomendar que o DER/PR instaure processo administrativo autônomo para a apuração da eventual inexequibilidade e consequente levantamento dos danos da decorrente. Em 20 de agosto de 2021 as Companhias apresentaram recurso. Foi proferida decisão pelo Corregedor Geral apenas para incluir a possibilidade de pena alternativa ao pagamento das multas, mediante a realização de operações e manutenção das rodovias, por 1 ano, sem a cobrança de pedágio. Em razão da decisão substitutiva, a Companhia apresentou novo recurso com efeitos suspensivo, ao Governador, que se aguarda julgamento. Em agosto de 2020, foi proposta por Ecovia e Ecocataratas para a Agência Nacional de Transportes (ANTC) a licitação para a concessão das rodovias das concessionárias da Ecovias e Ecocataratas - ECSV - (3) impor às empresas (Ecocataratas, Ecovia e ECSV) a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com o Estado do Paraná, por 2 (dois) anos; e (4) recomendar que o DER/PR instaure processo administrativo autônomo para a apuração da eventual inexequibilidade e consequente levantamento dos danos da decorrente. Em 20 de agosto de 2021 as Companhias apresentaram recurso. Foi proferida decisão pelo Corregedor Geral apenas para incluir a possibilidade de pena alternativa ao pagamento das multas, mediante a realização de operações e manutenção das rodovias, por 1 ano, sem a cobrança de pedágio. Em razão da decisão substitutiva, a Companhia apresentou novo recurso com efeitos suspensivo, ao Governador, que se aguarda julgamento. Em agosto de 2020, foi proposta por Ecovia e Ecocataratas para a Agência Nacional de Transportes (ANTC) a licitação para a concessão das rodovias das concessionárias da Ecovias e Ecocataratas - ECSV - (3) impor às empresas (Ecocataratas, Ecovia e ECSV) a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com o Estado do Paraná, por 2 (dois) anos; e (4) recomendar que o DER/PR instaure processo administrativo autônomo para a apuração da eventual inexequibilidade e consequente levantamento dos danos da decorrente. Em 20 de agosto de 2021 as Companhias apresentaram recurso. Foi proferida decisão pelo Corregedor Geral apenas para incluir a possibilidade de pena alternativa ao pagamento das multas, mediante a realização de operações e manutenção das rodovias, por 1 ano, sem a cobrança de pedágio. Em razão da decisão substitutiva, a Companhia apresentou novo recurso com efeitos suspensivo, ao Governador, que se aguarda julgamento. Em agosto de 2020, foi proposta por Ecovia e Ecocataratas para a Agência Nacional de Transportes (ANTC) a licitação para a concessão das rodovias das concessionárias da Ecovias e Ecocataratas - ECSV - (3) impor às empresas (Ecocataratas, Ecovia e ECSV) a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com o Estado do Paraná, por 2 (dois) anos; e (4) recomendar que o DER/PR instaure processo administrativo autônomo para a apuração da eventual inexequibilidade e consequente levantamento dos danos da decorrente. Em 20 de agosto de 2021 as Companhias apresentaram recurso. Foi proferida decisão pelo Corregedor Geral apenas para incluir a possibilidade de pena alternativa ao pagamento das multas, mediante a realização de operações e manutenção das rodovias, por 1 ano, sem a cobrança de pedágio. Em razão da decisão substitutiva, a Companhia apresentou novo recurso com efeitos suspensivo, ao Governador, que se aguarda julgamento. Em agosto de 2020, foi proposta por Ecovia e Ecocataratas para a Agência Nacional de Transportes (ANTC) a licitação para a concessão das rodovias das concessionárias da Ecovias e Ecocataratas - ECSV - (3) impor às empresas (Ecocataratas, Ecovia e ECSV) a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com o Estado do Paraná, por 2 (dois) anos; e (4) recomendar que o DER/PR instaure processo administrativo autônomo para a apuração da eventual inexequibilidade e consequente levantamento dos danos da decorrente. Em 20 de agosto de 2021 as Companhias apresentaram recurso. Foi proferida decisão pelo Corregedor Geral apenas para incluir a possibilidade de pena alternativa ao pagamento das multas, mediante a realização de operações e manutenção das rodovias, por 1 ano, sem a cobrança de pedágio. Em razão da decisão substitutiva, a Companhia apresentou novo recurso com efeitos suspensivo, ao Governador, que se aguarda julgamento. Em agosto de 2020, foi proposta por Ecovia e Ecocataratas para a Agência Nacional de Transportes (ANTC) a licitação para a concessão das rodovias das concessionárias da Ecovias e Ecocataratas - ECSV - (3) impor às empresas (Ecocataratas, Ecovia e ECSV) a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com o Estado do Paraná, por 2 (dois) anos; e (4) recomendar que o DER/PR instaure processo administrativo autônomo para a apuração da eventual inexequibilidade e consequente levantamento dos danos da decorrente. Em 20 de agosto de 2021 as Companhias apresentaram recurso. Foi proferida decisão pelo Corregedor Geral apenas para incluir a possibilidade de pena alternativa ao pagamento das multas, mediante a realização de operações e manutenção das rodovias, por 1 ano, sem a cobrança de pedágio. Em razão da decisão substitutiva, a Companhia apresentou novo recurso com efeitos suspensivo, ao Governador, que se aguarda julgamento. Em agosto de 2020, foi proposta por Ecovia e Ecocataratas para a Agência Nacional de Transportes (ANTC) a licitação para a concessão das rodovias das concessionárias da Ecovias e Ecocataratas - ECSV - (3) impor às empresas (Ecocataratas, Ecovia e ECSV) a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com o Estado do Paraná, por 2 (dois) anos; e (4) recomendar que o DER/PR instaure processo administrativo autônomo para a apuração da eventual inexequibilidade e consequente levantamento dos danos da decorrente. Em 20 de agosto de 2021 as Companhias apresentaram recurso. Foi proferida decisão pelo Corregedor Geral apenas para incluir a possibilidade de pena alternativa ao pagamento das multas, mediante a realização de operações e manutenção das rodovias, por 1 ano, sem a cobrança de pedágio. Em razão da decisão substitutiva, a Companhia apresentou novo recurso com efeitos suspensivo, ao Governador, que se aguarda julgamento. Em agosto de 2020, foi proposta por Ecovia e Ecocataratas para a Agência Nacional de Transportes (ANTC) a licitação para a concessão das rodovias das concessionárias da Ecovias e Ecocataratas - ECSV - (3) impor às empresas (Ecocataratas, Ecovia e ECSV) a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com o Estado do Paraná, por 2 (dois) anos; e (4) recomendar que o DER/PR instaure processo administrativo autônomo para a apuração da eventual inexequibilidade e consequente levantamento dos danos da decorrente. Em 20 de agosto de 2021 as Companhias apresentaram recurso. Foi proferida decisão pelo Corregedor Geral apenas para incluir a possibilidade de pena alternativa ao pagamento das multas, mediante a realização de operações e manutenção das rodovias, por 1 ano, sem a cobrança de pedágio. Em razão da decisão substitutiva, a Companhia apresentou novo recurso com efeitos suspensivo, ao Governador, que se aguarda julgamento. Em agosto de 2020, foi proposta por Ecovia e Ecocataratas para a Agência Nacional de Transportes (ANTC) a licitação para a concessão das rodovias das concessionárias da Ecovias e Ecocataratas - ECSV - (3) impor às empresas (Ecocataratas, Ecovia e ECSV) a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com o Estado do Paraná, por 2 (dois) anos; e (4) recomendar que o DER/PR instaure processo administrativo autônomo para a apuração da eventual inexequibilidade e consequente levantamento dos danos da decorrente. Em 20 de agosto de 2021 as Companhias apresentaram recurso. Foi proferida decisão pelo Corregedor Geral apenas para incluir a possibilidade de pena alternativa ao pagamento das multas, mediante a realização de operações e manutenção das rodovias, por 1 ano, sem a cobrança de pedágio. Em razão da decisão substitutiva, a Companhia apresentou novo recurso com efeitos suspensivo, ao Governador, que se aguarda julgamento. Em agosto de 2020, foi proposta por Ecovia e Ecocataratas para a Agência Nacional de Transportes (ANTC) a licitação para a concessão das rodovias das concessionárias da Ecovias e Ecocataratas - ECSV - (3) impor às empresas (Ecocataratas, Ecovia e ECSV) a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com o Estado do Paraná, por 2 (dois) anos; e (4) recomendar que o DER/PR instaure processo administrativo autônomo para a apuração da eventual inexequibilidade e consequente levantamento dos danos da decorrente. Em 20 de agosto de 2021 as Companhias apresentaram recurso. Foi proferida decisão pelo Corregedor Geral apenas para incluir a possibilidade de pena alternativa ao pagamento das multas, mediante a realização de operações e manutenção das rodovias, por 1 ano, sem a cobrança de pedágio. Em razão da decisão substitutiva, a Companhia apresentou novo recurso com efeitos suspensivo, ao Governador, que se aguarda julgamento. Em agosto de 2020, foi proposta por Ecovia e Ecocataratas para a Agência Nacional de Transportes (ANTC) a licitação para a concessão das rodovias das concessionárias da Ecovias e Ecocataratas - ECSV - (3) impor às empresas (Ecocataratas, Ecovia e ECSV) a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com o Estado do Paraná, por 2 (dois) anos; e (4) recomendar que o DER/PR instaure processo administrativo autônomo para a apuração da eventual inexequibilidade e consequente levantamento dos danos da decorrente. Em 20 de agosto de 2021 as Companhias apresentaram recurso. Foi proferida decisão pelo Corregedor Geral apenas para incluir a possibilidade

Continuação

Controladora		Consolidado		Gestão de riscos
31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	
Juros sobre debêntures privada	(82.187)	(37.521)	-	A estratégia de gestão de riscos envolve cinco linhas para proteger a Companhia de riscos relevantes:
Juros capitalizados	-	252.577	129.492	Risco Estratégico, Político, fóis e aquisições, poder concedente/contratual, concorrência;
Juros sobre mútuo	(6.974)	(1.125)	-	Risco Operacional Capex, desastres naturais, processos, segurança rodoviária, segurança patrimonial, tráfego, condições climáticas, saúde e segurança, meio ambiente, engenharia, tecnologia de informação, tecnologia de automação e infraestrutura;
PIS/COFINS s/ outras receitas financeiras	(13.438)	(5.901)	(7.451) (11.432)	Risco Financeiro... Índices financeiros, crédito, liquidez e câmbio;
Juros sobre arrendamentos	(1.167)	(753)	(6.418) (2.554)	Risco Compliance. Ética empresarial, regulamentação, normas internas e casos de não conformidade; e
Outras despesas financeiras	(4.376)	(8.447)	(25.695) (23.113)	Risco Reputacional. Imagem, credibilidade e reputação.
Resultado financeiro, líquido	(571.122)	(369.718)	(1.180.556) (996.346)	No Grupo EcoRodovias a identificação de riscos é realizada de forma corporativa por meio das abordagens Nível Macro (Gestão Holística e Estratégica) e Nível Micro (Gestão individualizada e Operacional).
(*) Refere-se a data da emissão da demonstração financeira da conta garantia, em favor do Governo do Estado de São Paulo, em virtude da assinatura do Termo Aditivo Modificativo - TAM provisório em abril/2021 (18/2021), até a assinatura do TAM definitivo em novembro/2021 (19/2021), da controlada Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A.. O valor foi integralmente transferido ao Governo do Estado de São Paulo no âmbito da assinatura do aditivo à título de Onus da Concessão.	(438.207)	(309.384)	(937.848) (684.262)	A estratégia formulada pelo Grupo EcoRodovias para efetivar a Gestão de Riscos está fundamentada no princípio de que essa se apoia em dois pilares essencialmente diferentes e complementares: • Gestão holística, que visa a compreensão integral dos riscos, ou seja, considera o potencial impacto de todos os tipos de risco sobre todos os processos; e • Gestão individualizada, que contempla o conjunto de ações gerenciais voltadas à identificação, análise, validação, tratamento e monitoramento do um determinado tipo de risco. A Gestão Holística - Nível Macro - tem foco estratégico e é executada na ester da Alta Direção onde se concentram as alcadas as informações e os recursos necessários para análise e tomada de decisão. A metodologia empregada neste nível de gestão de riscos tende a variar segundo o setor de atuação e a estrutura organizacional existente, sendo assim desenvolvida internamente. A Gestão Individualizada - Nível Micro - tem caráter operacional e é realizada predominantemente por demais colaboradores da empresa no seu cotidiano, através de medidas pautadas por ações preventivas frente as possíveis ameaças. Com relação a avaliação de riscos considera-se a quantificação do impacto no negócio e da probabilidade de ocorrência de um evento de risco, assim como a análise de outros impactos. As dimensões avaliadas em outros impactos incluem: Imagem, Estratégico, Operacional, Financeiro, Compliance e Reputacional. No Grupo EcoRodovias efetua-se a avaliação do risco residual, ou seja, a exposição do risco que permanece depois de considerar a efetividade do ambiente de controle existente na empresa. A Administração da Companhia supervisora a gestão dos riscos financeiros, os quais são resumidos abaixo: a) Risco de mercado: O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro future devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado, para a Companhia, englobam o risco da taxa de câmbio e o risco da taxa de juros. i) Risco da taxa de juros: O risco de taxa de juros da Companhia e de suas controladas decorre de aplicações financeiras e empréstimos em que são remunerados por taxas de juros variáveis, que podem ser indexadas à variação de índices de inflação. Esse risco é administrado pela Companhia através da manutenção de empréstimos a taxas de juros pré-fixadas e pós-fixadas. A exposição do Grupo EcoRodovias às taxas de juros de ativos e passivos financeiros está detalhada no item gerenciamento de risco de liquidez desta nota explicativa. De acordo com as suas políticas financeiras, a Companhia e suas controladas vêm aplicando seus recursos em instituições de primeira linha, não tendo efetuado operações envolvendo instrumentos financeiros que tenham caráter especulativo. b) Risco de crédito: Instrumentos financeiros que, potencialmente, sujeitam a Companhia a concentrações de risco de crédito sistêmico, primariamente, em caixa e bancos, aplicações financeiras e clientes. A Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras com instituições financeiras com classificação de Risco "rating AA", de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia apresentava valores a receber da empresa Serviços de Tecnologia Pagamentos S.A. - STP de R\$147.208 (\$R\$103.605 em 31 de dezembro de 2021), decorrentes de receitas de pedágios arrecadadas pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágio ("Sem Parar"), registrados na rubrica "Clientes". c) Risco de liquidez: O risco de liquidez é gerenciado pela Companhia, que possui um modelo apropriado de gestão de risco e liquidez para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos. A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas as reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Companhia e suas controladas devem quitar as respectivas obrigações:
29. Gerenciamento de Riscos e Instrumentos Financeiros - Consolidado - Gestão de capital: O Grupo EcoRodovias, no qual a Companhia está inserida, administra seu capital para assegurar que as empresas que pertencem a ela possam continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio. A estrutura de capital da Companhia é formada pelo endividamento líquido e pelo patrimônio líquido da Companhia. A Companhia revisa anualmente a sua estrutura de capital. Como parte dessa revisão, considera o custo de capital e os riscos associados. Indice de endividamento: Os índices de endividamento são os seguintes:				
Controladora		Consolidado		
31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	
Lucro do exercício atribuível aos proprietários da Companhia e utilizado na apuração do lucro básico por ação	456.073	426.482		
Quantidade média ponderada de ações ordinárias para fins de cálculo do lucro básico por ação	2.086.715	1.102.879		
Lucro básico por ação das operações continuadas	0,22	0,39		
b) Lucro diluído por ação: A Companhia não possui dívida conversível em ações.				
28. Lucro Por Ação - Consolidado - a) Lucro básico e diluído por ação: O lucro e a quantidade média ponderada de ações ordinárias usados no cálculo do lucro básico por ação são os seguintes:				
Controladora		Consolidado		
31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	
Dívida (a)	4.065.082	3.786.097	12.749.021	11.328.472
Caixa, equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários - vinculados	(152.631)	(1.105.256)	(2.589.669)	(2.338.646)
Dívida líquida	3.912.451	2.680.841	10.159.352	8.089.826
Patrimônio líquido (b)	2.617.471	2.573.583	2.832.457	2.573.583
Índice de endividamento líquido	1,49	1,04	3,59	3,14
(a) A dívida é definida como empréstimos e financiamentos, debêntures, passivo de arrendamento e obrigações com Poder Concedente circulares e não circulares, conforme detalhado nas Notas Explanatórias nº 15, 16, 17 e 19. (b) O patrimônio líquido inclui todo o capital e as reservas da Companhia, gerenciados como capital. Considerações gerais: • A Administração da Companhia e de suas controladas elige as instituições financeiras com as quais as aplicações financeiras podem ser celebradas, além de analisar a melhor estratégia de limite para a alocação de recursos e valores a serem aplicados em cada uma delas. As aplicações financeiras são definidas como custo amortizado. • Aplicações financeiras e aplicações financeiras conta reserva: são formadas por fundos de investimentos em renda fixa, operações compromissadas e certificação de depósito bancário (CDB) remunerados a taxa média ponderada de 10,22% do CDI em 31 de dezembro de 2021, e refletem as condições de mercado das balanças patrimoniais. • Clientes, fornecedores e risco calculado: decorrem diretamente das operações da Companhia, são classificados como custo amortizado e estão registrados pelos valores originais, sujeitos à provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável. • Empréstimos e financiamentos, debêntures, passivo de arrendamento e obrigações com Poder Concedente: classificados como outros passivos financeiros; portanto, mensurados pelo custo amortizado. Valor justo de ativos e passivos financeiros: Os valores contábil e de mercado dos principais instrumentos financeiros consolidados da Companhia e de suas controladas em 31 de dezembro de 2022 são como segue:				
<b>Classificação - Custo amortizado</b>	<b>Saldo contábil</b>	<b>Valor justo</b>		
Ativos:				
Caixa e bancos (i)	34.030	34.030		
Clientes (ii)	280.607	280.607		
Aplicações financeiras conta reserva (i)	1.473.218	1.473.218		
Outros créditos - conta reserva - ANTT (vi)	1.125.566	1.125.566		
Passivos:				
Fornecedores (ii)	210.818	210.818		
Risco Sacado (ii)	11.523	11.523		
Empréstimos e financiamentos (iii)	1.995.281	1.930.283		
Passivo de Arrendamento (iv)	151.347	151.347		
Debêntures (v)	8.504.345	6.929.289		
Obrigações com Poder Concedente (vi)	972.482	2.363.552		
Obrigações com Poder Concedente (vii)	1.125.566			
<b>Classificação - Valor justo através do resultado</b>				
phantom Stock Option e phantom Restricted Stock (v)	2.102	2.102		
(i) Os saldos de caixa e bancos, aplicações financeiras conta reserva, se aproximam do valor justo nas datas dos balanços. ii) O saldo das rubricas "Clientes", "Fornecedores" e "Risco Sacado" possui prazos de vencimento, substancialmente, em até 45 dias, portanto, aproxima-se do valor justo esperado pela Companhia. iii) Os saldos de empréstimos, financiamentos, debêntures e Passivo de Arrendamento estão registrados ao custo amortizado na data do balanço. iv) Calculado excluindo-se o ajuste a valor presente das parcelas fixas da rubrica "Obrigações com Poder Concedente". v) O valor do Phantom Stock Option e do Phantom Restricted Stock está registrado na rubrica "Obrigações sociais e trabalhistas". vi) Conforme nota explicativa nº 9, o valor refere-se a i) conta de Aporte Titularidade da Companhia e de movimentação restrita, aberta perante o Banco Depositário e movimentada somente com a autorização da ANTT, utilizada para o depósito do montante correspondente a 4% da receita da Concessionária EcoRioMinas e 10% da receita da Concessionária Ecovias do Araguaia, destinadas para a Conta de Ajuste, a serem utilizadas eventualmente como mecanismo de reequilíbrio econômico-financeiro ao longo do contrato de concessão, conforme cláusulas contratuais.				
<b>Conselho de Administração</b>				
Membros Efetivos:				
MARCELLO GUIDOTTI (Presidente da CA) RODRIGO JOSÉ DE PONTES SEABRA MONTEIRO SALLES ROBERTO BORGES PAIVA				
<b>Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas</b>				
Aos Administradores e Acionistas EcoRodovias Concessões e Serviços S.A.				
<b>Opinião</b>				
Examinamos as demonstrações financeiras individuais da EcoRodovias Concessões e Serviços S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da EcoRodovias Concessões e Serviços S.A. e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações consolidadas da Companhia e de suas controladas em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da EcoRodovias Concessões e Serviços S.A. e da EcoRodovias Concessões e Serviços S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e de suas controladas em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e de suas controladas em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e de suas controladas em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e de suas controladas em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e de suas controladas em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e de suas controladas em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e de suas controladas em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e de suas controladas em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e de suas controladas em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e de suas controladas em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e de suas controladas em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e de suas controladas em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e de suas controladas em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e de suas controladas em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e de suas controladas em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e de suas controladas em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e de suas controladas em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e de suas controladas em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e de suas controladas em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e de suas controladas em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, em todos os aspectos relevantes				